

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 90oeao0m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Projeto de resolução nº 325/2026 Protocolo nº 1428/2026 Processo nº 642/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Concede o Prêmio Estadual de Direitos Humanos Padre José Ten Cate ao Senhor Dom Mário Antônio da Silva

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Prêmio Estadual de Direitos Humanos Padre José Ten Cate ao Senhor Dom Mário Antônio da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

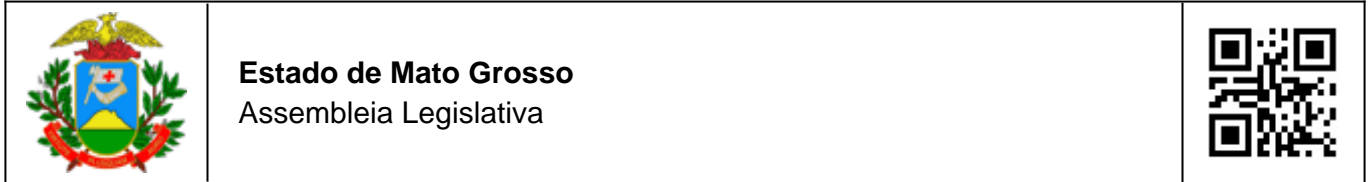
JUSTIFICATIVA

O Senhor Dom Mário Antônio da Silva é Arcebispo de Cuiabá e Presidente da Cáritas Brasileira, organismo da Igreja Católica que atua há décadas na promoção, defesa e garantia de direitos humanos, no enfrentamento às desigualdades sociais e na construção de políticas públicas voltadas às populações mais vulneráveis.

Recentemente designado para assumir a Arquidiocese de Nossa Senhora Aparecida, Dom Mário encerra sua missão pastoral em Mato Grosso deixando um legado marcado pelo compromisso com a dignidade da pessoa humana, pela defesa intransigente da vida e pela promoção da justiça social.

À frente da Arquidiocese de Cuiabá, exerceu liderança pautada no diálogo interinstitucional, na valorização dos direitos fundamentais e no fortalecimento das pastorais sociais. Sua atuação esteve alinhada às diretrizes da Igreja no Brasil, especialmente no que tange à defesa dos direitos das populações em situação de vulnerabilidade, dos povos originários, dos migrantes, das pessoas em situação de rua e das vítimas das desigualdades estruturais.

Na condição de Presidente da Cáritas Brasileira, Dom Mário tem contribuído nacionalmente para ações humanitárias emergenciais, políticas de segurança alimentar, economia solidária, acolhimento de migrantes e refugiados, além do enfrentamento às múltiplas formas de exclusão social. A Cáritas é reconhecida por sua



atuação em defesa dos direitos humanos, da democracia e da justiça socioambiental, promovendo iniciativas que dialogam diretamente com os fundamentos que norteiam o Prêmio Estadual de Direitos Humanos Padre José Ten Cate.

Sua trajetória episcopal é marcada por firme posicionamento em favor da cultura da paz, do respeito às diferenças e da construção de uma sociedade mais justa e fraterna, valores que se coadunam com os princípios da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que institui a honraria.

Assim, considerando sua relevante contribuição à promoção dos direitos humanos em Mato Grosso e no Brasil, especialmente por meio da atuação pastoral e da liderança na Cáritas Brasileira, resta evidente que Dom Mário Antônio da Silva preenche plenamente os requisitos para o recebimento do Prêmio Estadual de Direitos Humanos Padre José Ten Cate.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2026

Lúdio Cabral
Deputado Estadual